



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Ofício 001/2022

Barra do Jacaré, 03 de Janeiro de 2022

De: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura
Para: Executivo Municipal
Barra do Jacaré – PR

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de chamada pública e a inexigibilidade para aquisição de gêneros alimentícios através da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na lei 11.947 de 16/07/2009, visando atender as instituições: Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal Pio XII.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar continuidade.

No aguardo de liberação, manifestamos nossos agradecimentos.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Gilmara Neres de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

GESTOR RESPONSÁVEL: GILMARA NERES DE SOUZA

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 11.947 DE 16/07/2009, VISANDO ATENDER AS INSTITUIÇÕES : CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLA MUNICIPAL PIO XII.

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO: A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE CONTRIBUEM PARA O CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, GARANTINDO MELHORIA NO RENDIMENTO ESCOLAR E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, BEM COM, CONDIÇÕES DE SAÚDE AQUELES QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECÍFICA, COM ACESSO IGUALITÁRIO, RESPEITANDO AS DIFERENÇAS BIOLÓGICAS ENTRE AS FAIXAS ETÁRIAS.

CONTAS ORÇAMENTÁRIAS QUE FARÃO FRENTE ÀS DESPESAS: ANEXAS A ESTE ATRAVÉS DO PARECER CONTÁBIL.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM HORÁRIO COMERCIAL.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SE DARÁ EM ATÉ 15 DIAS A PARTIR DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, SE DEVIDAMENTE EMPENHADO.

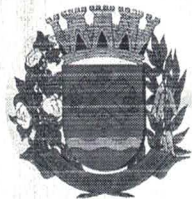
AMOSTRA DE PRODUTOS: SIM

FISCAL DO CONTRATO: GILMARA NERES DE SOUZA

OUTRAS INFORMAÇÕES, SE NECESSÁRIO: NÃO SE APLICA

LOCAL E DATA: BARRA DO JACARÉ, 03 DE JANEIRO DE 2022.





PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPAE Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 14/02/2022 à 22/12/2022. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/01/2021, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré-Paraná.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1-Polpa de Fruta congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais, sabores mistos de laranja, abacaxi, tangerina e acerola.	Kg	-	700	15,00	10.500,00
2- Alface de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos, transportados em sacos plásticos transparente.	UND	Couve Almeirão Espinafre Rúcula	500	2,50	1.250,00
3-Tomate de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	-	600	4,50	2.700,00
4- Repolho 1ª qualidade	Un	Acelga	300	3,00	900,00
5- Pepino caipira de 1ª qualidade,	Kg	-	300	3,00	900,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

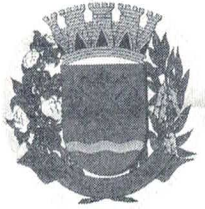
CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

05/ra

apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.					
6-Laranja de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	-	500	3,00	1.500,00
7-Banana de 1ª qualidade, apresentando cor, sabor e cheiro característico sem sinais de decomposição.	Kg	-	500	3,50	1.750,00
8- Colorau	Kg	-	50	25,00	1.250,00
9- Cebolinha Verde. Amarrada em molhos de 120g. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas.	Maço	-	300	3,00	900,00
10- Frango Caipira Cortes Seleccionados - Resfriado, sem tempero, cortes: Coxa e sobrecoxa, peito e asa, embalado individualmente em bandejas de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (amarelo e branco). Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado, com registro no SIM.	Kg	-	220	19,60	4.312,00
11- Ovo caipira, pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e	Dz	-	400	7,00	2.800,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 12 unidades, etiquetada, com data de produção e validade mínima de 15 (quinze) dias. Com registro no SIM.					
TOTAL					28.762,00

2. FONTE DE RECURSO

2.2 Recursos provenientes do PNAE

3. Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal

3.1. O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;
- Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº 002- Projeto de Venda

4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009;

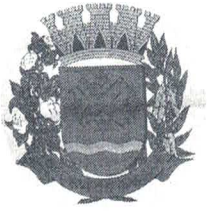
5. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:

As propostas serão priorizadas desta maneira:

- Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;
- Produção agroecológica ou orgânica;
- Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do Jacaré, do dia 01 de fevereiro até o dia 04 de fevereiro de 2022, até às 12 horas, para avaliação e



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários pela Nutricionista responsável.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvio Paduim nº 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 14 de Fevereiro à 22 de Dezembro de 2022, no período de 8:00 às 12:00hr na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

998.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.barradojacare.gov.br
- 9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- 9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;
- 9.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- 9.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.
- 9.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

Barra do Jacaré, 03 de Janeiro de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Edimar de Freitas Alboneti

Para: Gilmara Neres de Souza

Data: 03/01/2022

Em resposta ao ofício nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, **AUTORIZO** preliminarmente à solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, para realização do Processo de inexibilidade da Chamada Pública da Agricultura Familiar para o ano de 2022.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- Parecer contábil.
- 2- Parecer Jurídico.

Cordialmente,

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 002/2022

Do – Setor de Contabilidade
Para – Setor Licitação

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA 09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.0012.2086 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - CMEI

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06460	00.000
02	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06470	01.042

12.306.0012.2087 MERENDA ESCOLAR - AEE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06480	01.042

12.306.0012.2088 MERENDA ESCOLAR - FONTE LIVRE

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06490	00.000

12.306.0012.2089 MERENDA ESCOLAR - PNAEF

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06500	01.042



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

12.306.0012.2090 MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06510	01.042

12.306.0012.2091 MERENDA ESCOLAR - EJA

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06520	00.000
02	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00.00	06530	01.042

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de janeiro de 2022

LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de Licitação

Data: 06/01/2022

Prezado Senhor:

Encaminhamos a solicitação do setor, parecer contábil e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade para a publicação do edital da CHAMADA PÚBLICA 01/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme especificações contidas no processo.

Atenciosamente,

Maria Eduarda Cavalcante
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

Parecer Jurídico nº 004/2021

Origem do Pedido: Setor de Licitação;

Objeto do Parecer: Análise jurídica do Edital nº 01/2022;

Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação.

Destina-se o presente parecer à análise dos aspectos jurídicos relativos à fase interna do processo licitatório. Destacando-se que este órgão jurídico não ingressa no aspecto técnico da contratação (tais como qualidade intrínseca dos objetos e/ou quantidade necessária), posto que, não possui conhecimento técnico suficiente para tanto, bem como não analisa a oportunidade e conveniência da contratação, pois, não possui competência para tanto. Ademais, o objeto deste parecer é única e exclusivamente a análise de procedimento interno licitatório, não se adentrando nos requisitos externos a esta estipulados, sobretudo, pela Resolução nº 06/2020 do Ministério da Educação - PNAE.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca do procedimento interno licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, com dispensa de licitação, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Vieram a este advogado público os seguintes documentos: (i) pedido inicial formulado pela respectiva Secretaria; (ii) termo de referência; (iii) edital de chamada pública nº 01/2022; e, (iv) parecer contábil nº 002/2022.

2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme prevê o art. 24, inciso I da Resolução nº 06/2020 do Min. da Educação – PNAE:

*“Art. 24 A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:
I – **Dispensa de licitação, por meio de Chamada Pública**, quando das compras da agricultura familiar nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/09 e dos arts. 29 a 49 desta Resolução, **sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/93**”;*

Já o art. 14 da Lei nº 11.947/2009 reserva o mínimo de 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, para a compra diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.

Ou seja, a modalidade escolhida in casu (chamamento público, seguido de dispensa de licitação) é juridicamente possível.

3. DA PESQUISA DE PREÇO

Como requisito para a contratação direta os preços praticados pela agricultura familiar devem ser compatíveis com os vigentes no mercado local. Previamente à publicação da Chamada Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

a Entidade Executora precisa realizar pesquisa de preço e fixar, de forma definitiva, o preço de compra dos gêneros alimentícios pretendidos. As etapas da pesquisa de preços e da Chamada Pública são de responsabilidade da Entidade Executora. A pesquisa de preços consiste na delimitação dos preços dos produtos que serão adquiridos da agricultura familiar, devendo refletir os preços de mercado e considerar os insumos necessários ao fornecimento do produto. Para os produtos agroecológicos ou orgânicos, na impossibilidade de realização de pesquisa de preços específica, pode ser acrescido em 30% sobre o valor dos produtos convencionais (art. 31 da Resolução nº 06/2020).

Da análise do procedimento interno, constata-se que **não há qualquer documento que demonstre a forma pela qual foram estipulados os preços presentes no Edital nº 01/2022**. Sendo que, anexo a este parecer, este advogado público junta a tabela de preços PNAE 2022 praticados pela Fundepar, que, somado a mais um orçamento a ser colhido pela entidade executora, servirá como justificativa dos valores praticados no Edital.

Destacando-se que não se tem por objetivo chegar a novos valores pela média dos orçamentos colhidos, mas sim, verificar se os atuais preços que constam no Edital estão dentro de limites consideráveis razoáveis para que não haja prejuízo para à Administração Pública.

4. DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Quanto o conteúdo do edital nº 01/2022 não há maiores considerações a serem realizadas, uma vez que, segue o modelo predefinido na Resolução nº 06/2020 – ME – PNAE, Anexo VI (Modelo Proposto de Chamada Pública), e, nos casos omissos a ela se refere, como por exemplo ao não anexar o modelo de projeto de venda no edital, mas, remeter à resolução, que contém tal modelo.

5. CONCLUSÃO

Do exposto, **seguidas as recomendações do item 03 deste parecer**, salvo melhor juízo, o Processo Licitatório encontra-se em ordem para seu regular prosseguimento.

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 13 de janeiro de 2022.

LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA (Advogado - OAB/PR 73.128)

TABELA DE PREÇOS PNAE – 2022

ENTREGA SEMANAL

Grupo	Frutas Semanais	Alimento	Unidade	Preço (R\$)							
				Escolas do continente		Escolas das ilhas					
				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico		
01	Abacate		kg	4,30	5,51	5,59	7,16				
02	Abacaxi		kg	4,20	4,87	5,46	6,33				
03	Banana caturra		kg	3,43	4,25	4,45	5,52				
04	Banana maçã/prata		kg	4,42	5,02	5,74	6,53				
05	Caqui chocolate/café		kg	5,36	6,79	6,97	8,83				
06	Goiaba		kg	5,55	6,67	7,22	8,67				
07	Jabuticaba		kg	5,26	6,83	6,83	8,88				
08	Kiwi		kg	8,63	11,21	11,21	14,58				
09	Laranja baiana/lima		kg	4,08	4,36	5,31	5,67				
10	Laranja pera		kg	2,66	3,32	3,46	4,31				
11	Maçã		kg	5,26	6,84	6,84	8,89				
12	Mamão		kg	4,22	4,94	5,49	6,43				
13	Manga		kg	3,51	3,87	4,56	5,03				
14	Maracujá		kg	6,01	7,81	7,81	10,16				
15	Melancia		kg	2,01	2,62	2,62	3,40				
16	Melão		kg	3,65	4,74	4,74	6,16				
17	Pera		kg	5,87	7,63	7,63	9,92				
18	Pêssego		kg	5,51	7,17	7,17	9,32				

Protocolo nº 18.094.208-4 – Chamada Pública nº 001/2021

19	Tangerina mexeric/mimoso/murcote/bergamota	kg	3,99	4,70	5,19	6,11
20	Tangerina poncã	kg	3,76	4,43	4,89	5,76
21	Uva	kg	10,02	13,03	13,03	16,94

Padrão de qualidade geral: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

		Preço (R\$)					
		Grupo Hortaliças e Semente	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas
Convencional	Orgânico				Convencional	Orgânico	
01	Acelga/couve chinesa	kg	4,81	6,26	6,26	8,14	
02	Agrião	kg	7,58	9,45	9,85	12,29	
03	Alface	kg	6,31	8,20	8,20	10,66	
04	Couve manteiga	kg	7,50	8,58	9,75	11,15	
05	Escarola	kg	4,06	5,28	5,28	6,87	
06	Espinafre	kg	7,24	9,41	9,41	12,23	
07	Ervilha torta	kg	14,51	17,62	18,86	22,91	
08	Pinhão	kg	7,14	9,28	9,28	12,07	
09	Quiabo	kg	5,80	7,54	7,54	9,81	
10	Rabanete	kg	5,40	7,02	7,02	9,12	
11	Repolho verde/roxo	kg	3,04	3,84	3,95	4,99	
12	Rúcula	kg	7,86	9,11	10,21	11,85	

Padrão de qualidade geral: Frescas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas, firmes e intactas, isentas de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Padrão de qualidade específico complementar:

- Pinhão: deve ser somente a semente da pinha madura.

19
2021

Protocolo nº 18.094.208-4 – Chamada Pública nº 001/2021

Grupo Legumes e tubérculos I		Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Preço (R\$)
				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	
01		Abobrinha verde	kg	4,07	5,29	5,29	6,88	
02		Berinjela	kg	5,33	5,92	6,92	9,00	
03		Beterraba	kg	3,84	4,99	4,99	6,49	
04		Brócolis	kg	7,00	9,10	9,10	11,84	
05		Cenoura	kg	3,23	4,20	4,20	5,46	
06		Chuchu	kg	3,21	3,75	4,17	5,43	
07		Couve flor	kg	5,41	7,04	7,04	9,15	
08		Milho verde com até 3 palhas	kg	6,12	7,45	7,96	10,34	
09		Pepino	kg	3,38	4,39	4,39	5,71	
10		Tomate	kg	4,36	5,67	5,67	7,37	
11		Vagem	kg	8,54	10,46	11,10	14,43	

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa, contendo etiqueta de rastreabilidade com o lote, produtor e CPF. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Padrão de qualidade específico complementar:

- Milho verde:** fornecido apenas com as camadas mais finas da palha (até 3 palhas), para evitar contaminação e desidratação.

Grupo Legumes e tubérculos II		Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas		Preço (R\$)
				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico	
Item								

Protocolo nº 18.094.208-4 – Chamada Pública nº 001/2021

01	Abóbora descascada e picada	kg	4,79	6,23	6,23	8,10
02	Batata doce	kg	2,96	3,80	3,85	5,00
03	Batata inglesa/monalisa/binje	kg	3,50	4,55	4,55	5,91
04	Batata salsa/mandioquinha/mandioca salsa	kg	6,40	8,32	8,32	10,82
05	Mandioca descascada e picada	kg	4,88	6,33	6,35	8,25
06	Palmito de pupunha	kg	10,90	14,17	14,17	18,42

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Padrão de qualidade específico complementar:

- **Abóbora e mandioca:** descascadas, cruas, picadas, embaladas, transportadas e armazenadas a vácuo, congeladas, em pacotes transparentes, com etiqueta nutricional, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Proveniente de estabelecimento com licença sanitária.
- **Palmito de pupunha** só poderá ser fornecido **uma vez por mês, na quantidade de até 25% do total mensal**, apesar de integrar o grupo legumes, que é semanal. Deve estar picado, congelado, embalado, transportado e armazenado congelado, em pacotes transparentes, com etiqueta nutricional, forma de conservação e validade mínima de 7 dias. Proveniente de estabelecimento com licença sanitária.

Grupo Temperos		Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Alho nacional	kg	25,12	32,66	32,66	42,45	
02	Alho poró	kg	14,45	18,79	18,79	24,42	
03	Cebola	kg	3,74	4,86	4,86	6,31	
04	Cebolinha Verde	kg	11,65	15,14	15,14	19,68	
05	Limão	kg	2,92	3,49	3,79	4,93	
07	Pimentão	kg	6,70	8,62	8,71	11,32	
08	Salsinha	kg	11,74	15,26	15,26	19,84	
09	Salsão	kg	13,43	17,46	17,46	22,70	

Padrão de qualidade geral: tamanho e coloração uniformes, sem ferimentos ou corpos estranhos ou terra aderida na superfície externa. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Grupo Leite		Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Convencional
01	Leite pasteurizado	L	3,59
			Escolas das ilhas
			4,67

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.

ENTREGA QUINZENAL

Grupo Panificados		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
1	Pão caseiro/artesanal	Kg	11,92	12,83	15,50	20,14

Padrão de qualidade: pães fatiados* em fatias finas, contendo etiqueta nutricional, validade para temperatura ambiente e de congelamento, nome do produtor e CPF. Pode ser caseiro simples, de leite, amanteigado, integral, de grão, milho, batata, abóbora, cenoura e afins. Proveniente de local com licença sanitária. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

*Os pães poderão ser entregues sem fatiar se o colégio assim solicitar.

ENTREGA MENSAL

Grupo Suco de frutas		Preço (R\$)				
Item	Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
			Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Polpa de Abacaxi	kg	11,50	14,95	14,95	19,44
02	Polpa de Acerola	kg	10,90	14,17	14,17	18,42

Protocolo nº 18.094.208-4 – Chamada Pública nº 001/2021

03	Polpa de Acerola com laranja	kg	11,07	14,39	14,39	18,71
04	Polpa de Goiaba	kg	10,00	13,00	13,00	16,90
05	Polpa de Juçara/ Açai	kg	19,90	25,87	25,87	33,63
06	Polpa de Mamão ou Mamão com laranja	kg	10,00	13,00	13,00	16,90
07	Polpa de Manga	kg	10,00	13,00	13,00	16,90
08	Polpa de Maracujá	kg	17,80	23,14	23,14	30,08
09	Polpa de Morango	kg	14,98	19,47	19,47	25,32
10	Polpa de Uva	kg	11,45	14,89	14,89	19,35
11	Suco de laranja/fangerina integral	litro	11,67	15,17	15,17	19,72
12	Suco de uva integral	litro	14,34	18,55	18,64	24,12

Padrão de qualidade: etiqueta nutricional, validade, nome do produtor, registro no MAPA, sabor. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.

Grupo Ovos		Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)
01	Ovos até tipo 2	dz	8,71
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.		Escolas do continente	Escolas das ilhas
		6,70	8,71

ENTREGA BIMESTRAL

Grupo logurte		Preço (R\$)	
Item	Alimento	Unidade	Preço (R\$)
01	Bebida láctea	L	4,59
02	logurte	L	8,83
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.		Escolas do continente	Escolas das ilhas
		3,53	4,59
		6,79	8,83

Grupo Complementos		Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Doce de frutas ou de abóbora pastoso/geleia	kg	18,93	24,61	24,61	32,00	
02	Molho de tomate	L	8,38	10,90	10,90	14,17	
Padrão de qualidade: descrito no Anexo XIII.							

ENTREGA SEMESTRAL

Grupo Origem animal		Unidade	Preço (R\$)	
Item	Alimento		Escolas do continente	Escolas das ilhas
01	Bisteca suína congelada	kg	15,32	19,92
02	Filé de bagre ou pescada congelado	kg	31,16	40,51
03	Filé de tilápia congelado	kg	35,49	46,13
04	Sobrecoxa de frango congelada com osso	kg	8,23	10,70
Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII. *Antes da entrega de cada lote o fornecedor deverá encaminhar ao DNA o Certificado de análises e ensaios dos produtos contendo os parâmetros solicitados para cada lote. *Tainha – a entrega ocorrerá no mês de junho.				

ENTREGA ANUAL

Grupo Feijões		Preço (R\$)					
		Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
Item				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Feijão carioca/cores até tipo 2	kg		8,41	10,54	10,93	14,21
02	Feijão preto até tipo 2	kg		7,80	10,14	10,14	13,18
Padrão de Identidade e Qualidade: o produto deverá estar limpo, isento de matéria terrosa parasitos e em perfeito estado de conservação; Validade mínima total de 12 meses e na entrega validade mínima de 10 meses (produto convencional). Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.							

Grupo Arroz		Preço (R\$)					
		Alimento	Unidade	Escolas do continente		Escolas das ilhas	
Item				Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Arroz polido até tipo 2	kg		4,73	5,95	6,15	8,00
02	Arroz parbolizado até tipo 2	kg		4,87	6,21	6,33	8,23
Padrão de Identidade e Qualidade: classificado como longo fino (até tipo 2) ou longo (até tipo 2). Não é permitida a mistura de classes. Validade mínima total de 12 meses e na entrega validade mínima de 10 meses (produto convencional). Embalagem plástica atóxica, transparente, termosoldada, resistente, de no máximo 5 kg, contendo denominação do produto data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.							

Grupo Farinhas		Preço (R\$)			
		Alimento	Unidade	Escolas do continente	Escolas das ilhas
Item				Convencional	Convencional
01	Farinha de mandioca branca, torrada ou biju	kg		6,01	7,81
02	Farinha de trigo branca	kg		4,50	5,85
03	Fubá de milho enriquecido com ferro e ác. Fólico* (entrega somente no armazém central)	kg		3,95	-

Padrão de Identidade e Qualidade: descrito no Anexo XIII.

*O fubá será entregue exclusivamente no armazém central em razão da necessidade de verificação dos índices de ferro e ácido fólico.

Grupo Grãos		Preço (R\$)				
		Escolas do continente		Escolas das ilhas		
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Milho de pipoca	kg	5,87	7,63	7,63	9,92
<p>Padrão de qualidade: o milho deverá se apresentar fisiologicamente desenvolvido, são, limpo e seco, classificação tipo 1, com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca quando submetidos à temperatura de aproximadamente 180° C. Embalagem plástica atóxica, incolor, transparente, termosolidada, resistente, de no máximo 1 kg, contendo denominação do produto, data de fabricação e validade, procedência, lote e informação nutricional. Os demais critérios estão descritos no Anexo XIII.</p>						

Grupo Frutas Anuais		Preço (R\$)				
		Escolas do continente		Escolas das ilhas		
Item	Alimento	Unidade	Convencional	Orgânico	Convencional	Orgânico
01	Ameixa	kg	10,83	12,57	14,08	18,31
02	Amora	kg	6,04	7,65	7,85	10,20
03	Framboesa	kg	7,68	9,60	9,98	12,48
04	Morango	kg	18,57	21,20	24,14	31,39
<p>Padrão de qualidade geral: Frutos firmes, limpos, sem defeitos mecânicos ou doenças, nível de maturação compatível para transporte e consumo. Os demais critérios descritos no Anexo XIII.</p>						

d/m

ORÇAMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ-PR

EMPRESA: *Dilma de F. Aguiar Colisto*
 ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa, 47*
 RESPONSÁVEL: *Dilma Colisto*

ITEM	UNIDADE	VALOR
1-Polpa de Fruta congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais, sabores mistos de laranja, abacaxi, tangerina e acerola.	Kg	16,00
2- Alface de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos, transportados em sacos plásticos transparente.	UND	3,90
3-Tomate de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	6,90
4- Repolho 1ª qualidade	Un	5,90
5- Pepino caipira de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	4,99
6-Laranja de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	3,39
7-Banana de 1ª qualidade, apresentando cor, sabor e cheiro característico sem sinais de decomposição.	Kg	10,90
8- Colorau IN NATURA	Kg	27,00
9- Cebolinha Verde. Amarrada em molhos de 120g. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas.	Maço	3,20
10- Frango Caipira Cortes Selecionados - Resfriado, sem tempero, cortes: Coxa e sobrecoxa, peito e asa, embalado individualmente em bandejas de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor	Kg	22,00

ORÇAMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ-PR

EMPRESA:
ENDEREÇO:
RESPONSÁVEL:

amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (amarelo e branco). Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado, com registro no SIM.		
11- Ovo caipira, pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 12 unidades, etiquetada, com data de produção e validade mínima de 15 (quinze) dias. Com registro no SIM.	Dz	9,90
TOTAL		

Rua Rui Barbosa, 47
CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré-PR

DILMA DE FREITAS
AGUIAR CALIXTO

07.285.584/0001-38

Aguiar

25/12

ORÇAMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ-PR

EMPRESA: *Sacola Verde*
 ENDEREÇO: *Rui Barbosa nº 44*
 RESPONSÁVEL: *Danielle Regina Benetti*

ITEM	UNIDADE	VALOR
1-Polpa de Fruta congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais, sabores mistos de laranja, abacaxi, tangerina e acerola.	Kg	15.00
2- Alface de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos, transportados em sacos plásticos transparente.	UND	3.20
3-Tomate de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	6.99
4- Repolho 1ª qualidade	Un	5.20
5- Pepino caipira de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	4.49
6-Laranja de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	3.29
7-Banana de 1ª qualidade, apresentando cor, sabor e cheiro característico sem sinais de decomposição.	Kg	4.99
8- Colorau IN NATURA	Kg	
9- Cebolinha Verde. Amarrada em molhos de 120g. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas.	Maço	2.20
10- Frango Caipira Cortes Selecionados - Resfriado, sem tempero, cortes: Coxa e sobrecoxa, peito e asa, embalado individualmente em bandejas de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor	Kg	21.00

26/10

ORÇAMENTO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ-PR

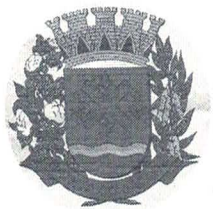
EMPRESA: *Sociedade Irde*
ENDEREÇO: *Rua Rui Barbosa 44*
RESPONSÁVEL: *Danielle Regina Benetti*

amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (amarelo e branco). Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado, com registro no SIM.		
11- Ovo caipira, pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 12 unidades, etiquetada, com data de produção e validade mínima de 15 (quinze) dias. Com registro no SIM.	Dz	9.99
TOTAL		

17.659.014/0001-14

Danielle Regina Benetti
**DANIELLE REGINA
BENETTI**

Rua Rui Barbosa, 88 - CEP 86.385-000
Barra do Jacaré - Paraná



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

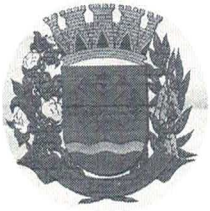
Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPAA Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 21/02/2022 à 22/12/2022. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2022, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré-Paraná.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1-Polpa de Fruta congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais, sabores mistos de laranja, abacaxi, tangerina e acerola.	Kg	-	700	15,00	10.500,00
2- Alface de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos, transportados em sacos plásticos transparente.	UND	Couve Almeirão Espinafre Rúcula	500	2,50	1.250,00
3-Tomate de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	-	600	4,50	2.700,00
4- Repolho 1ª qualidade	Un	Acelga	300	3,00	900,00
5- Pepino caipira de 1ª qualidade,	Kg	-	300	3,00	900,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

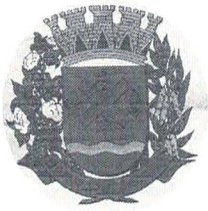
CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

28
m

apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.					
6-Laranja de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg 20803	-	500	3,00	1.500,00
7-Banana de 1ª qualidade, apresentando cor, sabor e cheiro característico sem sinais de decomposição.	Kg 20804	-	500	3,50	1.750,00
8- Colorau 686	Kg	-	50	25,00	1.250,00
9- Cebolinha Verde. Amarrada em molhos de 120g. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas.	Maço 22424	-	300	3,00	900,00
10- Frango Caipira Cortes Selecionados - Resfriado, sem tempero, cortes: Coxa e sobrecoxa, peito e asa, embalado individualmente em bandejas de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (amarelo e branco). Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado, com registro no SIM.	Kg 22425	-	220	19,60	4.312,00
11- Ovo caipira, pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e	Dz 22426	-	400	7,00	2.800,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

29
m

sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 12 unidades, etiquetada, com data de produção e validade mínima de 15 (quinze) dias. Com registro no SIM.					
TOTAL					28.762,00

2. FONTE DE RECURSO

2.2 Recursos provenientes do PNAE

3. Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal

3.1. O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº 002- Projeto de Venda

4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009;

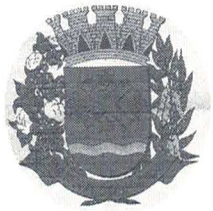
5. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:

As propostas serão priorizadas desta maneira:

- I- Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;
- II- Produção agroecológica ou orgânica;
- III- Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do Jacaré, do dia 14 de fevereiro até o dia 18 de fevereiro de 2022, até às 12 horas, para avaliação e



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

30/01

seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários pela Nutricionista responsável.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvio Paduim nº 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 14 de Fevereiro à 22 de Dezembro de 2022, no período de 8:00 às 12:00hr na qual se atestará o seu recebimento.

8. PAGAMENTO

998.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.barradojacare.gov.br
- 9.2 Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
- 9.3 Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;
- 9.4 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- 9.5 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.
- 9.6 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

Barra do Jacaré, 24 de janeiro de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, com dispensa de licitação, com fulcro na Lei nº 11.947, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à -----Rua Rui Barbosa, nº 96, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.407.568/0001-93, representado neste ato pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21, da Lei 11.512/2011, e nas Resoluções GGPAÁ Nº 50/2012 e Nº 56/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 21/02/2022 à 22/12/2022. Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2021, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações abaixo.

ITEM	UNIDADE	SUBSTITUIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1-Polpa de Fruta congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais, sabores mistos de laranja, abacaxi, tangerina e acerola.	Kg	-	700	15,00	10.500,00
2- Alface de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livre de fungos, transportados em sacos plásticos transparente.	UND	Couve Almeirão Espinafre Rúcula	500	2,50	1.250,00
3-Tomate de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	-	600	4,50	2.700,00
4- Repolho 1ª qualidade	Un	Acelga	300	3,00	900,00
5- Pepino caipira de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	-	300	3,00	900,00
6-Laranja de 1ª qualidade, apresentando cor, tamanho e coloração uniforme, sem defeitos.	Kg	-	500	3,00	1.500,00
7-Banana de 1ª qualidade, apresentando cor, sabor e cheiro característico sem sinais de decomposição.	Kg	-	500	3,50	1.750,00
8- Colorau	Kg	-	50	25,00	1.250,00
9- Cebolinha Verde. Amarrada em molhos de 120g. Devem apresentar-se viçosas, brilhantes, sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, sem talos amolecidos ou folhas escuras e murchas.	Maço	-	300	3,00	900,00
10- Frango Caipira Cortes Selecionados - Resfriado, sem tempero, cortes: Coxa e sobrecoxa, peito e asa, embalado individualmente em bandejas de polietileno resistente, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (amarelo e branco). Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado, com registro no SIM.	Kg	-	220	19,60	4.312,00
11- Ovo caipira, pesando no mínimo 50grs por unidade isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais. Deve ser entregue em embalagem (pente) apropriada com 12 unidades, etiquetada, com data de produção e validade mínima de 15 (quinze) dias. Com registro no SIM.	Dz	-	400	7,00	2.800,00
TOTAL					28.762,00

FONTE DE RECURSO

2.2 Recursos provenientes do PNAE

Envelope nº 001- habilitação do Grupo Formal

O grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
 Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP- Jurídica para associações e cooperativas;
 Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Envelope nº 002- Projeto de Venda

4.1 No envelope nº002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009;

CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS:

As propostas serão priorizadas desta maneira:

Agricultores familiares do município de Barra do Jacaré;
Produção agroecológica ou orgânica;
Agricultores de cidades próximas do município de Barra do Jacaré;

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues as amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 27, Barra do Jacaré, do dia 14 de fevereiro até o dia 18 de fevereiro de 2022, até às 12 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários pela Nutricionista responsável.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues conforme o cronograma abaixo, na Escola Municipal Pio XII, situado à Rua Paraná, n.º171 e no CMEI Criança Feliz, situado na Rua Silvio Paduim nº 770, Centro, Barra do Jacaré, semanalmente conforme cronograma de entrega, nos dias determinados pelo responsável, no período de 14 de Fevereiro à 22 de Dezembro de 2022, no período de 8:00 às 12:00hr na qual se atestará o seu recebimento.

PAGAMENTO

998.1 O pagamento será realizado em até 15 dias após a última entrega do mês, por meio de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.barradojacare.gov.br

Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23 §3º e §4º da referida Resolução do FNDE;

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil.

A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

Barra do Jacaré, 24 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:888E7D1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2022. Edição 2440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

33

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2022

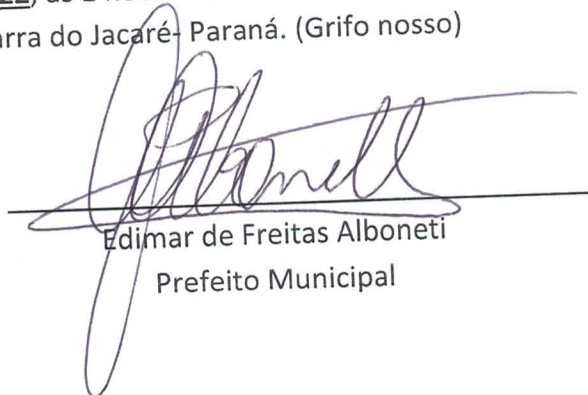
O Município de Barra do Jacaré, torna pública a seguinte retificação referente ao Edital da Chamada Pública 01/2022, cuja as alterações estão a seguir elencada:

ONDE SE LÊ:

[...] Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2021, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

LEIA-SE:

[...] Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2022, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná. (Grifo nosso)



Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 01/2022

O Município de Barra do Jacaré, torna pública a seguinte retificação referente ao Edital da Chamada Pública 01/2022, cuja as alterações estão a seguir elencada:

ONDE SE LÊ:

[...] Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2021, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná.

LEIA-SE:

[...] Os grupos formais/informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/02/2022, às 14:00 horas na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rui Barbosa, nº27, centro, Barra do Jacaré- Paraná. (Grifo nosso)

Barra do Jacaré – Paraná, 25 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:97592212

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2022. Edição 2441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

39 MA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO A CHAMADA PÚBLICA
01/2022

I- FORNECEDOR GRUPO FORMAL

Nome do Proponente: Agrofan Abate de Frangos LTDA
CNPJ: 30.958.530/0001-08
Endereço: Sítio Nova Loanda
Município/UF: Coqueiralzinho- Barra do Jacaré- PR
CEP: 86 385-000
Nº da DAP Física: SDW3095853000011512200130
Nº de Associados: 01
DDD/Fone: 43-999611443
Sicred
Nº da Agência: 4355
Nº da Conta: 97441-2

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Frango Caipira- Cortes selecionados	Kg	220	19,60	4.312,00	Mensalmente no CMEI e Escola Pio XII

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Município: Barra do Jacaré
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96
Fone: (43) 3537.1212
Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza
CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 16/02/2022

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

I - Identificação da Pessoa Jurídica

1.CNPJ: 30.958.530/0001-08

2.Inscrição Estadual: 9078648128

3.Razão Social: AGROFAN ABATE DE FRANÇOS LTDA

4.Nome Fantasia: ASAS DO CAMPO

5.Data de Constituição: 07/07/2018

6.Email: ASASDOCAMPO@BOL.COM.BR

7.Site:

8.Endereço: SÍTIO NOVA LOANDA

9.Número: 0

10.Bairro e Distrito: COQUEIRALZINHO

11.CEP: 00086-385

12.Município - UF: Barra do Jacaré - PR

13.Telefone: Tipo CELULAR

DDD: 43

Número: 9961-1443

Ramal:

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 1 * Relação anexo

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 1

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Empreendimento Familiar Rural

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: APARECIDO CARLOS DA SILVA

CPF 175.362.028-73

Local: Barra do Jacaré

Assinatura: *aparecido carlos da silva*

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de aparo do Pronaf.

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

Instituição: CNPJ 75.234.757/0001-49

Representante: CPF 299.152.109-06

Barra do Jacaré

15.12.2020

Data

Antonio Carlos Rossin
Assinatura
Antonio Carlos Rossin
Tec. Agrop. Reg. CRIA
CEJA 29915210906

SDW3095853000011512200130

36 NA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.958.530/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/07/2018
NOME EMPRESARIAL AGROFRAN ABATE DE FRANGOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASAS DO CAMPO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 10.12-1-01 - Abate de aves			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT NOVA LOANDA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.385-000	BARRO/DISTRITO COQUERALZINHO	MUNICIPIO BARRA DO JACARE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3538-1282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

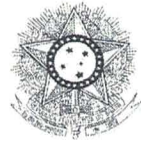
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/02/2022 às 11:44:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROFRAN ABATE DE FRANGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.958.530/0001-08
Certidão nº: 6567462/2022
Expedição: 24/02/2022, às 11:50:31
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROFRAN ABATE DE FRANGOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.958.530/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.958.530/0001-08

Razão Social: AGROFRAN ABATE DE FRANGOS LTDA

Endereço: SIT NOVA LOANDA 0 / COQUERALZINHO / BARRA DO JACARE / PR /
86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número: 2022021501424264416944

Informação obtida em 24/02/2022 11:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

175.62028-73

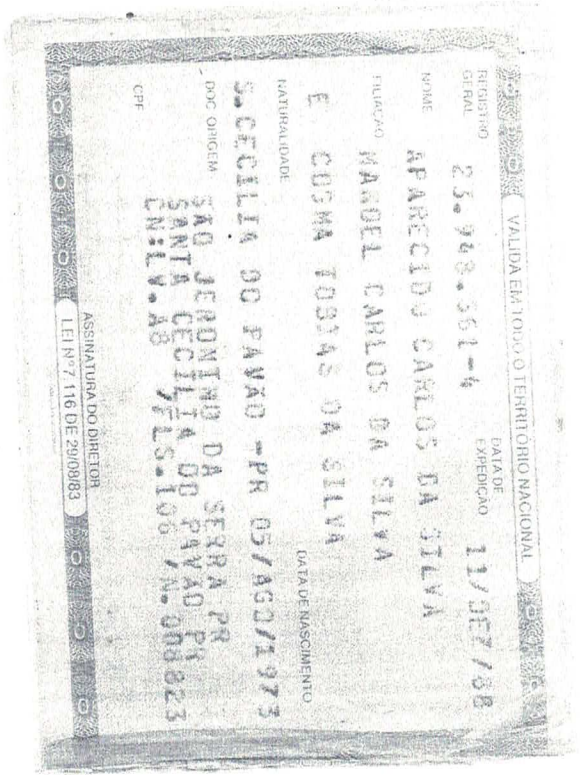
Nome

APARECIDO CARLOS DA SILVA

Nascimento

05/07/38

40/22



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RUBRICA GERAL

25.948.561-4

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/07/88

NOME

APARECIDO CARLOS DA SILVA

FILIAÇÃO

MANOEL CARLOS DA SILVA

E

COSMA TOSIAS DA SILVA

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

S. CECILIA DO PAVAO - PR 05/AGD/1973

DPC ORIGEM

SÃO JERONIMO DA SERRA PR

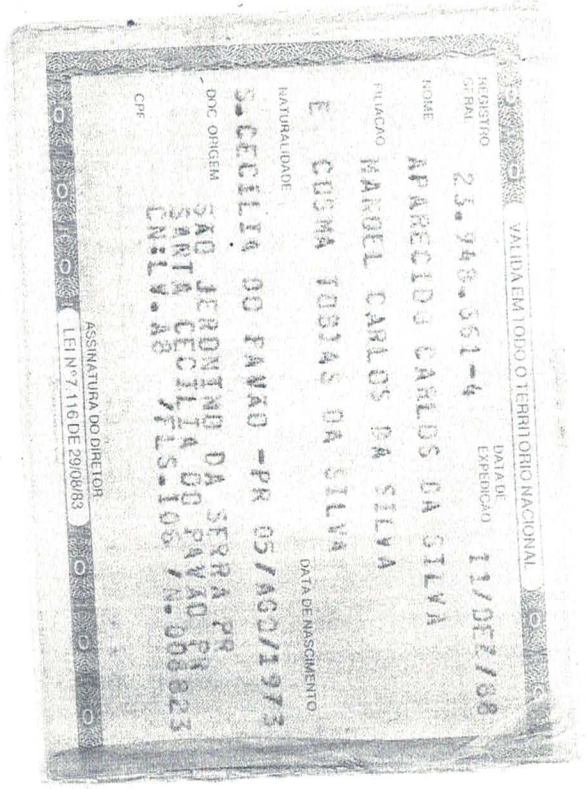
SANTA CECILIA DO PAVAO PR

CN: LVA8 7FLS.106 / N. 088.823

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83



47 me

- SICOOB -
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CREDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMATICA DO SICOOB

03/01/2022 COMPROVANTE DE ENTREGA 09:55:56
DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE -- CHEGUE

ORIGEM DA OPERACAO
COOPERATIVA: 4355 - PAC: 15 - SICOOB OURO VERDE
TERMINAL: 9

DADOS DO FAVORECIDO
DESTINO:.....4355/SICOOB OURO VERDE
CONTA:.....97.441-2
ASSOCIADO:.....AGROFRAN ABATE DE FRANGOS LTDA
Nº ENVELOPE:.....47.397.644-T
Nº AUTENTICACAO:.....14
VALOR:.....991.42

Valor sujeito a conferencia.
Depositos realizados apos as 15hs poderao ser processados no proximo dia util.
Guarde este comprovante ate a confirmacao da operacao.
Em caso de divergencia entre o valor informado e o conteudo do envelope, o deposito sera realizado considerando o valor apurado. Qualquer contestacao deva ser levada a cooperativa no prazo maximo de 180 dias contados da data da operacao, apos o que os documentos e ou imagens serao eliminados.

DUVIDORIA SICOOB: 08007250996

TERMINAL ATM: 4355.0015.0009.PERTO

43/02



APARECIDO CARLOS DA SILVA
R RUI BARBOSA, 54
CENTRO
86385-000 BARRA DO JACARE/PR

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 001115995 série C
Data de Emissão 25/11/2021
Data de Apresentação: 30/11/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 81000069165
Endereço Alternativo
Leitura Próximo Mês 27/12/2021

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
17 Bjabu001-00000214 704807399

Reservado ao Fisco
108F.82EE.B883.E032.23BF.B5CF.9F48.CFF

Conforme Lei Estadual nº20.554/2021, a alíquota demonstrada na fatura é composta por 27% de ICMS e 2% de FECOP (Fundo de Combate à Pobreza).

APARECIDO CARLOS DA SILVA
R LOGRADOURO RURAL,885/VI NOVA LOANDA LPT
RURAL
86385-000 - BARRA DO JACARE - /PR

CPF: 175.382.028-73
INSC. EST: 9504084819
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B2 Rural Agropecuária Rural - Trifásico 220 / 127 V

0800 772 21 96
www.cpf.com.br
704807399
INSTALAÇÃO
3034042344
NOV/2021
28/12/2021
1.262,54

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0.55%	COFINS 2.54%	Bandeira Tarifária (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema -TUSD-11.99%	NOV/21	1.908,000	kWh	0,28772537	548,88				548,88	3,02	13,94	Esc. Hi
0601	Consumo - TE-11.99%	NOV/21	1.908,000	kWh	0,22528975	429,87				429,87	2,35	10,92	05 Di
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	NOV/21				279,57				279,57	1,54	7,10	Esc. Hi
0698	Subvenção Tarifária Total Distribuidora	NOV/21				133,46				133,46	0,73	3,39	25 Di
0699	Credito de Subvenção Tarifária					1391,88							
						129,34							

TOTAL CONSOLIDADO 1262,54 1391,88 7,65 35,35

2021	Mês	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura 25/11/2021	Leitura 28/10/2021	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	La Próxi
NOV	30	Consumo kWh	0,27884000	0,21854000	35590610	Ativa	11055	9147	1,00	1.808		27/12
OUT	31											
SEI	31											
AGO	31											
JUL	30											
JUN	28											
MAI	30											
ABR	30											
MAR	31											
FEB	28											
JAN	29											
2020	28											
DEZ	28											
NOV	30											

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

ICMS diferido, conforme Art. 113, inciso VIII, RICMS/PR
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.
Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução mensal é 74,459 kWh e sua instalação aumentou o consumo de set a nov/21, em 1070,230 kWh. Sua meta ainda não foi atingida.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal DEBITO AUTOMÁTICO
Conta de Energia Elétrica BANCO 748 AGÊNCIA 0717
N° 001115995 série C CódDébAut-Banco 810000069165
Total a Pagar (R\$) 1.262,54
Data de Vencimen 28/12/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpf.com.br
ZANATA & CAMPIAO MATERIAIS PARA CONSTRUC R RUI BARBOSA 75 - CENTRO
SUPERMERCADO CONTINENTAL R CAMBARA 15 - VL SAO PEDRO
PANIFICADORA TROPICAL RUA FERNANDO BOTARELLI 420 - AEROPORTO

836900000123 625400523365 033594787088 100000691657

Autenticação Mecâ



44 MA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO A CHAMADA PÚBLICA
01/2022

I- FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

Nome do Proponente: João Batista Moreira
CPF: 543.199.609-63
Endereço: Rua Paulo Pompéia Coutinho Filho, 780
Município/UF: Jacarezinho- PR
CEP: 86 400-000
Nº da DAP Física: SDW0543199609631211210802
DDD/Fone: (43) 99066386
Banco do Brasil
Nº da Agência: 100-7
Nº da Conta: 45923-2

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Laranja de 1ª qualidade.	Kg	500	3,00	1.500,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII
Banana de 1ª qualidade.	Kg	500	3,50	1.750,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Município: Barra do Jacaré
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96
Fone: (43) 3537.1212
Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza
CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 16/02/2022

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Agricultura
Familiar e Cooperativismo

Programa Nacional de Fortalecimento
Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0543199609631211210802

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: João Batista Moreira

1. CPF: 543.199.609-63	2. Nome: João Batista Moreira
3. Sexo: Masculino	4. Nome da Mãe: Rosa Peres Biudes Moreira
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 04/02/1964
7. RG: 40027629	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	10. Naturalidade: Barra do Jacaré - PR
11. Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP: Martinha Aparecida Dias Moreira

12. CPF: 046.814.519-24	13. Nome: Martinha Aparecida Dias Moreira
14. Sexo: Feminino	15. Nome da Mãe: Aparecida Domenico Dias
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.: 17/04/1973
18. RG: 9515463	19. UF de Emissão do RG: PR
20. NIS: 00.000.00000-0	21. Naturalidade: Andirá - PR
22. Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão universal de bens	26. Local de Residência: Local Próximo
27. Endereço: Rua Paulo Pompeia Coutinho Nº: 780	28. Município: Jacarezinho - PR
29. CEP: 86400-000	Bairro: Pompeia

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3. Atividades Principais: Agricultor/a	
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4. Área do Estabelecimento: 3,63 ha

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	58.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	58.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	58.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 3,63 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: Sítio São João	5. É proprietário do imóvel principal? Sim
	3. Localização do imóvel: Coqueiralzinho	6. Nome ou razão social do proprietário: João Batista Moreira
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 543.199.609-63

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Barra do Jacaré Data: 22/11/2021
 Assinatura: João Batista Moreira
 Local: _____ Data: ____/____/____
 Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a), do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 074.155.929-30

Barra do Jacaré Local 22/11/2021 Data

216 na

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597317123

Nome: JOAO BATISTA MOREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4002762-9 SESP PR

CPF: 543.199.609-63 DATA NASCIMENTO: 04/02/1964

FILIAÇÃO: JOAO MOREIRA
 ROSA PERES BIUDES MOREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: A.E

Nº REGISTRO: 00388789704 VALIDADE: 29/03/2023 1ª HABILITACAO: 02/05/1984

RESERVAÇÕES
 CETPP
 CETCI

ASSINATURA DO PORTADOR: *João Batista Moreira*

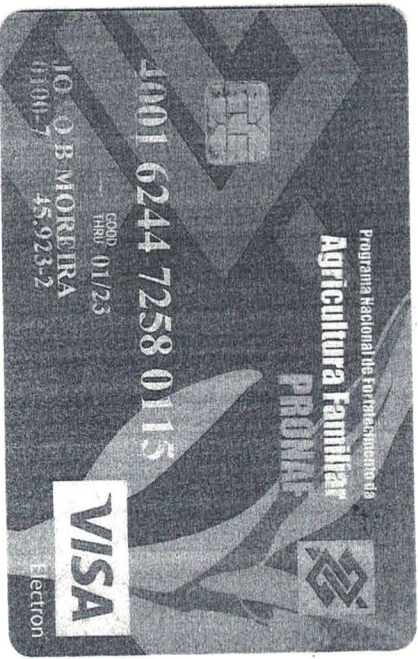
LOCAL: JACAREZINHO, PR DATA EMISSÃO: 29/03/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *James (read)* 15508175836 PR914280488

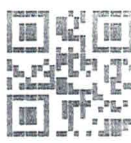
PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597317123

217 *ma*



44 na



JOAO MOREIRA
R PAULO POMPEIA COUTINHO FILHO, 780
RES POMPEIA III
86400-000 JACAREZINHO/PR

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 001167135 série C
Data de Emissão 27/01/2022
Data de Apresentação: 28/01/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 810005697555
Endereço Alternativo
Leitura Próximo Mês 22/02/2022

Lote Roteiro de Leitura N°. Medidor PN
704784216

Reservado ao Fisco
5ED6.41A6.1398.855D.B953.8318.A2C7.FAA4

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2020 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento. Conforme Lei Estadual nº 20.554/2021, a alíquota demonstrada na fatura é composta por 27% de ICMS e 2% de FICOP (Fundo de Combate à Pobreza). ATENÇÃO: Seu benefício tarifário da classe Rural foi cancelado devido a não atualização cadastral prevista na Resolução Normativa ANEEL, nº 901/2020. Procure a distribuidora para regularizar a situação. Para mais informações acesse nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO MOREIRA
R LOGRADOURO RURAL,6569SI S JOAO LUZ P TODO
RURAL
86385-000 - BARRA DO JACARE - /PR
CPF: 121.643.569-34
INSC. EST: ISENT0
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades -Monofásico 115 V

ATENDIMENTO	PN	SFU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 772 21 96 www.cpf.com.br	704784216	INSTALAÇÃO 3034044290	JAN/2022	02/03/2022	114,85

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação N° 803053643029	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,51%	COFINS 2,41%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/22	112,000	kWh	0,45964286	51,48	51,48	26,00	14,93	38,55	0,19	0,88	Esc Hidrica 04 Dias
0601	Consumo - TE	JAN/22	112,000	kWh	0,35991072	40,31	40,31	29,00	11,69	28,62	0,15	0,89	Esc Hidrica 25 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	JAN/22				23,06	23,06	26,00	6,69	16,37	0,08	0,39	
	Total Distribuidora					114,85							

TOTAL CONSOLIDADO 114,85 114,85 33,31 81,54 0,42 1,86

HISTÓRICO DE CONSUMO		KWh Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS					Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês	
Consumo	TUSD	TE	N°	Energia	Leitura	Leitura	Fator Multipl.	Consumo [KWh]				
2022 JAN	112	28	Consumo kWh	0,31886000	0,24811000	175037	Ativa	12437	12325	1,00	112	22/02/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Junto com sua fatura segue Contrato de Adesão.
Para fins de pagamento, vale o vencimento da praça bancária da cidade de origem da unidade consumidora.

AVISO IMPORTANTE

ID: 12389563 Pacófer: 000000872103 / Sequencial: 0001
D003PR_GRE_en_defec0047_01_20220128002227_Contrato_001.AFP / 00165

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

49
m2

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO A CHAMADA PÚBLICA
01/2022

I- FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

Nome do Proponente: Davina Aparecida da Silva Santos
CPF: 577.177.969-53
Endereço: Rua Rui Barbosa, 54
Município/UF: Barra do Jacaré- PR
CEP: 86 385-000
Nº da DAP Física: SDW0577177969532701200112
DDD/Fone:
Sicred
Nº da Agência: 0717
Nº da Conta: 3870-4

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Colorau	Kg	50	25,00	1.250,00	Mensalmente no CMEI e Escola Pio XII
Ovos Caipiras	Dúzia	400	7,00	2.800,00	Mensalmente no CMEI e Escola Pio XII

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Município: Barra do Jacaré
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96
Fone: (43) 3537.1212
Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza
CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 16/02/2022

50/10

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0577177969532701200112

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Davina Aparecida da Silva Santos

1. CPF: 577.177.969-53	2. Nome: Davina Aparecida da Silva Santos
3. Sexo: Feminino	4. Nome da Mãe: Ernestina Chaves de Moraes Silva
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 06/08/1968
7. RG: 45163130	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	10. Naturalidade: Cambará - PR
11. Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: José Elias dos Santos

12. CPF: 565.156.699-68	13. Nome: José Elias dos Santos
14. Sexo: Masculino	15. Nome da Mãe: Ana Batista dos Santos
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.: 06/05/1966
18. RG: 43303228	19. UF de Emissão do RG: PR
20. NIS: 00.000.00000-0	21. Naturalidade: Conselheiro Mairinck - PR
22. Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24. Estado Civil: Casado
25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26. Local de Residência: Estabelecimento rural
27. Endereço: Vila Rural Nossa Terra - Q2 LOTE 6	28. Município: Barra do Jacaré - PR
Nº: S/N	Bairro: Agua do Galo
29. CEP: 86385-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3. Atividades Principais: Agricultor/a	4. Área do Estabelecimento: 0,50 ha
5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	12.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	12.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	12.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	6.000,00
Desconto:	R\$	6.000,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7. Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1. Nº de imóveis explorados: 1	4. Área do estabelecimento: 0,50 hectares
Sobre o imóvel principal:	2. Denominação do imóvel: Vila Rural Q 2 - Lote 6	5. É proprietário do imóvel principal? Sim
	3. Localização do imóvel: Agua do Galo	6. Nome ou razão social do proprietário: Davina Aparecida da Silva Santos
		7. CPF/CNPJ do Proprietário: 577.177.969-53

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

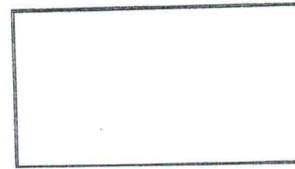
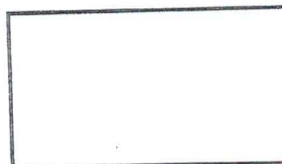
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27 Entidade emissora Representante: CPF 039.972.309-94

Fábio José Pires
Téc em Agricultura
CREA-PR 77218/TD

Assinatura

51
M

Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
577.177.969-53

Nome
DAVINA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Nascimento
06/08/1968

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME DAVINA APARECIDA DA SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
JOÃO VIEIRA DA SILVA
ERNESTINA CHAVES DE MORAES SILVA

DATA NASCIMENTO 06/08/1968 NATURALIDADE CAMBARÁ/PR

ORGÃO EXPEDIDOR IIPR

Davina apª da Silva Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
C16D.D9F3.8135.44ED



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
s 15:12:41 do dia 23/08/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 577.177.969-53 REGISTRO GERAL 4.516.313-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/2019

REGISTRO CIVIL
COMARCA=ANDARA/PR, BARRA DO JACARÉ
C.CAS=1391, LIVRO=8B, FOLHA=5

POLECAP DIRETTO

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

52



JOSE ELIAS DOS SANTOS
R RUI BARBOSA, 54
CENTRO
86385-000 BARRA DO JACARE/PR

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 001113909 série C
Data de Emissão: 24/11/2021
Data de Apresentação: 29/11/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 810000160952
Endereço Alternativo
Leitura Próximo Mês 24/12/2021

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
SUABU001-00000214 704687068

Reservado ao Fisco
1924.55E9.506A.036C.F627.B99D.D0DD.#F68

Conforme Lei Estadual nº20.554/2021, a alíquota demonstrada na fatura é composta por 27% de ICMS e 2% de FICJOP (Fundo de Combate à Pobreza).

JOSE ELIAS DOS SANTOS
R. PROJETADA A.3
CENTRO
86385-000 - BARRA DO JACARE - PR

CPF: 568.168.899-68
INSC. EST: 8631051962
CLASSIFICAÇÃO: Convencional E2 Rural Agropecuária Rural - Monofásico 127 V

0800 772 21 96 www.cpfl.com.br 704687066 3031436597 INSTALAÇÃO NOV/2021 28/12/2021 123,74

Cod.	Descrição da Operação	Mês Rel.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,65%	COFINS 2,54%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema - TUSD-11 99%	NOV/21	187,000	kWh	0,28775407	53,81				53,81	0,35	1,37	Esc 11/108
0601	Consumo TE 11 95%	NOV/21	187,000	kWh	0,22524066	42,12				42,12	0,28	1,07	Esc 08 Dias
0604	Crédito de Fundo de Combate à Pobreza	NOV/21				27,40				27,40	0,18	0,70	Esc 08 Dias
0680	Subvenção Tarifária Total Distribuidora	NOV/21				13,09				13,09	0,07	0,34	24 Dias
0689	Crédito de Subvenção Tarifária					136,42							
						12,68							

TOTAL CONSOLIDADO 123,74 136,42 0,75 \$,46

2021	Mês	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura 24/11/2021	Leitura 28/10/2021	Fator Multipl.	Consumo [KWH]	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
NOV	187	Consumo kWh	0,27884000	0,21834000	178988	Ativa	22179	21982	1,00	187		24/12/2021
OUT	143											
SEP	189											
AUG	124											
JUL	124											
JUN	135											
MAI	176											
ABR	132											
MAR	181											
FEB	127											
JAN	127											
2020	DEZ	143										
	NOV	117										

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

ICMS diferido, conforme Art. 113, inciso VIII, RICMS/PR
Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução mensal é 12,048 kWh e sua instalação aumentou o consumo de set a nov/21, em 43,936 kWh. Sua meta ainda não foi atingida.

530

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO A CHAMADA PÚBLICA
01/2022

I- FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

Nome do Proponente: Nilson de Almeida Muchagata
CPF: 048.486.489-04
Endereço: Sítio Santa Luzia, Rural- Coqueiralzinho
Município/UF: Barra do Jacaré- PR
CEP: 86385-000
Nº da DAP Física: SDW0048486489040301220440
DDD/Fone: (43) 96033576
Banco Sicred
Nº da Agência: 0717
Nº da Conta Poupança: 22780

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Tomate de 1ª qualidade com folhas íntegras.	Kg	600	4.50	2.700,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII
Repolho 1ª qualidade	Unidade	300	3.00	900,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII
Pepino 1ª qualidade	Kg	300	3.00	900,00	Semanalmente no CMEI e Escola Pio XII

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Município: Barra do Jacaré
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96
Fone: (43) 3537.1212
Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza
CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 16/02/2022

Declaração de Aptidão ao PronafMinistério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSecretaria de Agricultura
Familiar e CooperativismoPrograma Nacional de Fortalecimento do
Agricultor Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0048486489040301220440

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar:

1º Titular da DAP: NILSON DE ALMEIDA MUCHAGATA

1.CPF: 048.486.489-04	2.Nome: NILSON DE ALMEIDA MUCHAGATA
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MARIA CLEUSA DOS SANTOS MUCHAGATA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 24/04/1984
7.RG: 86033011	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Cambaí - PR
11.Escolaridade: 2º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: Ana Cristina Malta

12.CPF: 063.290.669-30	13.Nome: Ana Cristina Malta
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: Joana Maria Barbosa Malta
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 12/02/1987
18.RG: 102306430	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Santo Antônio da Platina - PR
22.Escolaridade: 1º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 5	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: Sítio Santa Luzia	28.Município: Barra do Jacaré - PR
Nº: 0	Bairro: Coqueiralzinho
29.CEP: 86385-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar:

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a	4.Área do Estabelecimento: 4,84 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	160.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	160.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	160.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Adicional:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento	2
7.2. Número de empregados permanentes contratados:	0
7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?	Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 4,84 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: Sítio Coqueiralzinho	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: Bairro Coqueiralzinho	6.Nome ou razão social do proprietário: João de Almeida Muchagata
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 361.066.669-20

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Barra do Jacaré Data: 17/01/2022
Assinatura: Nilson de Almeida Muchagata
Local: _____ Data: ____/____/____
Assinatura: _____

Polegar direito 1	Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) do Pronaf Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 299.152.108-06

Barra do Jacaré 17/01/2022
Local Data

Assinatura



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 962726522727562
Emitido em: 17/01/2022 às 13:50:34

Informações Gerais

DAP: SDW0048486489040301220440	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 03/01/2022	Validade: 03/01/2024	Município/UF: Barra do Jacaré/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: NILSON DE ALMEIDA MUCHAGATA

CPF: 048.486.489-04

Nome: Ana Cristina Malta

CPF: 063.290.669-30

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER

CNPJ: 75.234.757/0001-49

Nome do Responsável: ANTONIO CARLOS ROSSIN

CPF: 299.152.109-06

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 155 bl.C - Mossunguê - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.366.998/0001-06-IE 90.223.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

MARIA CLEUSA DOS SANTOS MUCHAGATA
 EST COQUEIRALZINHO - SÍTIO SANTA LUZIA
 RURAL - CAMBARÁ - PR - CEP: 86390-000

81404 01 651 171220
 CPF 759.881.009-53

Mês de referência

Novembro/2021

Vencimento

01/12/2021

Unidade Consumidora

83296395

VALOR A PAGAR

R\$ 218,66

FAT-01-20212176274860-97

Responsabilidade da Manutenção de Ilumina Pública: Município 08006001426 WHT

ALERTA: ECONOMIZE ENERGIA. BRASIL EM BANDEIRA DE ESCASSEZ HÍDRICA

Informações Técnicas

Nº Medidor: MD 0292118037 - MONOFASICO

Rural/Cultivo Outros	Cereais Não Especif	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Emissão	Próxima Leitura Prevista
Leitura Anterior: 07/10/2021 34508	Leitura Atual: 08/11/2021 34727	32 dias 219 kWh	1	219 kWh	6,84 kWh	09/11/2021	09/12/2021

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	kWh	Dt.Pgto.	Valor
10/2021	44		48,71
09/2021	230		209,71
08/2021	230	20/10/2021	200,18
07/2021	208	17/09/2021	172,85
06/2021	224	18/08/2021	161,77
05/2021	225	07/07/2021	158,34
04/2021	255	11/06/2021	164,00
03/2021	224	13/05/2021	156,57
02/2021	224	19/04/2021	144,70
01/2021	323	25/02/2021	243,12
12/2020	225	06/01/2021	158,16
11/2020	223	06/01/2021	153,10

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 222.036.350 - SÉRIE E
 Emitida em 01/11/2021

Produto Descrição	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Cálculo	Aliq. ICM
ENERGIA ELETTRICA CONSUMO	kWh	219	0,712831	156,11	156,11	25,00
SUBSIDIO TARIFARIO				21,29	21,29	25,00
ENERGIA CONS B ESCASSEZ HID	kWh			11,26	11,26	25,00
ENERGIA CONS. B.VERMELHA P2	kWh			33,80	33,80	25,00
				3,75		
				3,24		
				3,90		
				-14,59		

Informações Suplementares

Tarifas
ENERGIA ELET CONSUMO 0,491750

Tensão Contratada: 127 volts
 Limite Adequação Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts

Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte a partir de 08/12/2021. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeito ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor (R\$)	Vencimento
10/2021	48,71	01/11/2021

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
222,46	55,61	218,66
Reservado ao Fisco		
526E.F1CC.6948.9296.D65F.93F8.2455.EE63		

LEITURA NÃO FORNECIDA - LMR. FATURADO: MEDIA - LEIT PLURIMENSAL
 Desconto Rural R\$ 14,69
 ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSIVE NA FATURA PIS R\$2,39 E COFINS R\$11,00 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 O Programa de Redução Voluntária de Consumo-Aneel, dá desconto na fatura para quem economizar energia. Seu consumo médio foi de 204 kWh em 2020. Para ter o desconto, a meta de redução é de 20 kWh/mês. Acesse www.copel.com/br/vc
 A PARTIR DE 01/09, ADICIONAL BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA CONFORME RES-MME 3/2021
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 DEBITOS: 09/2021 R\$ 209,71 10/2021 R\$ 48,71
 Períodos Band. Tarif. Vermelha P2:08/10-31/10 Escas.Hidr:01/11-08/11

ST
MAB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2181858389

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2181858389

VALIADE 03734803394

DATA EMISSÃO 22/01/2021

LOCAL CAMEARA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR Nilson de Almeida Muchagata

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

10465416576
PR919174083

VALIDA

VALIDADE 22/01/2026

1ª HABILITAÇÃO 18/11/2005

CAT. HAB. AB

PERMISSÃO ACC

FILIAÇÃO JOAO DE ALMEIDA MUCHAGATA
 MARIA CLEUSA DOS SANTOS MUCHAGATA

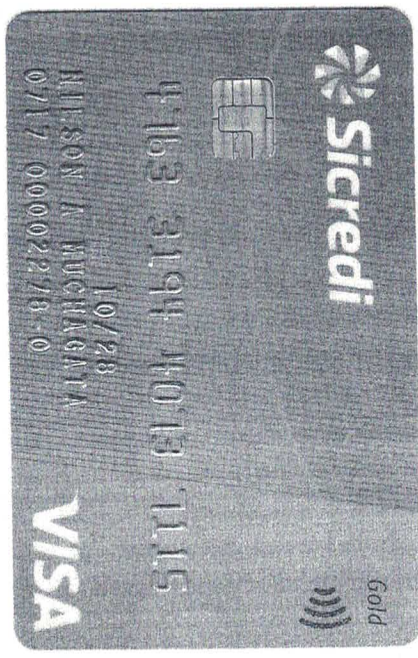
CPF 048.486.489-04

DATA NASCIMENTO 24/04/1984

DOC. IDENTIDADE / ÚRG. EMISSOR / UF 8603301-1 PR

SESP

NAME NILSON DE ALMEIDA MUCHAGATA



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

54
M

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO A CHAMADA PÚBLICA
01/2022

I- FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

Nome do Proponente: Dasdores Maria de Oliveira Souza
CPF: 861.069.459-34
Endereço: BRO Ponte Preta- Rural
Município/UF: Conselheiro Mairinck- PR
CEP: 86 480-000
Nº da DAP Física: SDW0861069459342911210145
DDD/Fone: (43) 999567749
Banco do Brasil
Nº da Agência: 0918
Nº da Conta Poupança: 18586-0

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS

Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Cronograma de Entrega dos Produtos
Polpa de Fruta congelada, de sabores mistos.	Kg	700	15,00	10.500,00	Mensalmente no CMEI e Escola Pio XII

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome : Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
CNPJ: 76.407.568/0001-93
Município: Barra do Jacaré
Endereço: Rua Rui Barbosa, 96
Fone: (43) 3537.1212
Nome do Representante Legal: Lorena Capucho de Souza
CPF: 059.217.739-48

Barra do Jacaré, 16/02/2022